

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07 /2025**

(Protocolo Administrativo nº 8077/2025)

Torna-se público que A Câmara Municipal de Canoas, realizará cotação de preços para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de fornecimento e troca de peças do veículo Ford Focus, de propriedade da Câmara Municipal, por Dispensa de Licitação, pelo critério de menor preço global, com fundamento no artigo 75, I da Lei 14.133/2021, da Resolução de Mesa 415/2024 e demais normas aplicáveis.

Objeto: Serviços de manutenção corretiva e preventiva de um automóvel Modelo Focus, ano 2017.

Prazo para anexação da proposta: Da 0h do dia 16/05/2025 até 0h do dia 21/05/2025.

Critério de Julgamento: Menor preço global

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1. DA PROPOSTA

1.1 O preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, etc), o fornecimento de mão-de- obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora, bem como qualquer outro encargo ou despesa ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

1.2 **O preço máximo aceitável para a contratação é de R\$ 1.240,00** (um mil duzentos e quarenta reais). Referência obtida através de preços coletados entre os dias 22 e 30 de abril de 2025).

1.3 A seleção do fornecedor se dará através da apresentação da proposta de preços de menor valor global.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar exclusivamente microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), que tenham definido no CNPJ objeto compatível com o certame e comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Aviso.

2.2 Não poderão participar do presente processo de dispensa de licitação:

2.2.1 Os interessados enquadrados nas hipóteses do Artigo 14 da Lei 14.133/2021;

2.2.2 Empresas que possuam em seu quadro societário servidores (efetivos ou comissionados) do município de Canoas, ou em suas autarquias e fundações, na condição de sócios ou administradores.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 São documentos de comprovação de habilitação:

a) Cadastro Nacional de pessoas jurídicas (CNPJ), em conformidade com a Instrução Normativa SRF 1863/2018;

- b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e à seguridade social, expedida nos termos do Decreto Federal 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN 1.751/2014;
- c) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade fiscal junto ao município do domicílio ou sede da licitante;
- e) Certificado de regularidade junto ao FGTS;
- f) Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública (Anexo III).
- g) Declaração de enquadramento de ME/EPP (Anexo II).

3.1.1 Além dos documentos de habilitação, o proponente deverá apresentar o formulário de dados da empresa (Anexo V).

4. DO PROCEDIMENTO

4.1 O aviso de contratação direta ficará disponível para apresentação de propostas da 0h do dia 16/05/2025 até 0h do dia 21/05/2025, quando então serão recebidas propostas de preços formuladas por interessados em contratar com a Câmara Municipal de Canoas.

4.2 As propostas de preços bem como a documentação de habilitação deverão ser enviadas através do link <https://www.camaracanoas.rs.gov.br/cotacao> , em arquivo pdf, no prazo referido no item 4.1.

5 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 Será declarado vencedor o participante que cotar o menor preço global para a execução do objeto, não sendo aceitos preços superiores ao máximo estabelecido para a contratação.

6 DA EXECUÇÃO

6.1 A execução dos serviços deverá ocorrer no endereço da empresa a ser contratada ou em outro local determinado pela administração.

6.2 A empresa deverá realizar a retirada do veículo, se necessário, sem custos adicionais.

6.3 As peças substituídas devem ser armazenadas e apresentadas para conferência pela equipe responsável pela manutenção do veículo.

7 DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento da Nota Fiscal/Fatura atenderá a ordem cronológica estabelecida pelo artigo 141 da Lei 14.133/2021, sendo que esta deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Câmara Municipal, e deverá conter a descrição detalhada dos serviços prestados e estar acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS e Certidões Negativas ou Positivas com efeitos de Negativas de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais, Estaduais e Federais, atualizadas.

7.2 As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções terão seu pagamento retido pela Câmara Municipal de Canoas até o recebimento de outra, reemitida com as devidas correções, sendo que, nestecaso, o prazo de que trata o item 7.1 fluirá a partir da nova data de recebimento no protocolo da Câmara Municipal.

Sandra Rejane Ferreira
Agente de Contratação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 07/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Este Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de fornecimento e troca de peças do veículo Ford Focus, pertencente à Câmara Municipal de Canoas, conforme a necessidade apresentada pelo responsável do veículo.

2. VEÍCULO:

- Marca: Ford
- Modelo: Focus Sedan SE
- Ano: 2017
- Placa: IYC8485
- Chassi: 8AFSZZFFCJJ038021
- KM Rodados: 30782

3. SERVIÇOS E PEÇAS A SEREM FORNECIDAS:

A empresa contratada deverá fornecer e substituir as seguintes peças, conforme tabela de manutenção do fabricante integrante do Manual do Proprietário, diagnóstico técnico realizado pelo responsável do veículo ou pela própria empresa contratada. Serão substituídos os seguintes componentes:

- Bateria 60h – 01 unidade
- Óleo de lubrificação do motor WSS-M2C948-B SAE 5W-20 – 05 litros
- Filtro de óleo do motor – 01 unidade
- Filtro de ar do motor – 01 unidade
- Filtro de pólen – 01 unidade
- Filtro da linha de combustível – 01 unidade
- Palhetas dos limpadores do Parabrisa – 01 par
- Higienização do Ar Condicionado

4. REQUISITOS DA EMPRESA CONTRATADA:

- A empresa contratada deve possuir experiência na manutenção de veículos da marca Ford, preferencialmente com expertise em modelos Ford Focus.
- Os serviços deverão ser realizados em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato ou quando solicitado pela Câmara Municipal de Canoas.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- A execução dos serviços deverá ocorrer no endereço da empresa a ser contratada ou em outro local determinado pela administração.
- A empresa deverá realizar a retirada do veículo, se necessário, sem custos adicionais.
- As peças substituídas devem ser armazenadas e apresentadas para conferência pela equipe responsável pela manutenção do veículo.

6. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O preço máximo para a execução do objeto é de R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais), conforme cotação de preços obtida entre os dias 22 e 30/04/2025..

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- A Câmara Municipal de Canoas deverá fornecer todas as informações necessárias sobre o veículo e a documentação pertinente, quando solicitado pela empresa contratada.
- O responsável pela manutenção do veículo deverá acompanhar os serviços, sempre que necessário.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A empresa contratada deverá executar os serviços com diligência e dentro do prazo estabelecido (10 dias).
- A contratada deverá informar qualquer alteração no prazo de entrega ou na execução dos serviços.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A Câmara Municipal de Canoas se reserva o direito de solicitar laudo técnico ou realizar vistorias no veículo antes e depois da execução dos serviços.
- Em caso de divergências ou problemas com as peças ou serviços fornecidos, a empresa deverá se responsabilizar pela solução, sem custos adicionais à contratante.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 07/2025
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que a licitante _____
CNPJ nº _____, se enquadra na definição do art. 3º da Lei
Complementar nº. 123/2006, pelo que **pretende exercer o direito de preferência conferido
por esta Lei** e que, para tanto, atende suas condições e requisitos, não estando incursa em
nenhum dos impedimentos constantes de seu § 4º.

_____ de _____ de 2025.

Representante legal da Licitante ou procurador
(assinar digitalmente ou anexar documento de identificação)

Contador
CRC

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 07/2025
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ por seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem impeditivos para a habilitação no presente processo de Contratação Direta, eis que não está temporariamente suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração Pública estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que não se enquadra em nenhuma das situações do Artigo 14 da Lei 14.133/2021.

Declara, ainda, que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Canoas, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal

CPF Nº _____

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 07/2025
ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

EMPRESA: _____		
CNPJ: _____		
ENDEREÇO: _____		
CEP: _____ FONE: _____ E-MAIL: _____		
CONTATO: _____		
Item	Produto	Preço unitário (R\$)
1		

Declaração:

O preço proposto é cotado em reais e é considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora, bem como qualquer outro encargo ou despesa ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da Contratação Direta.

O prazo de validade da proposta é de _____ dias (mínimo 60 dias).

Responsável Legal



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 07/2025

ANEXO V - FORMULÁRIO DE DADOS

DADOS DA EMPRESA
INSCRIÇÃO CNPJ:
NOME EMPRESARIAL:
NOME FANTASIA:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
TELEFONE:
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:
DADOS DO REPRESENTANTE
REPRESENTANTE:
CPF:
TELEFONE: